

**PORTARIA Nº 119/2022**  
**de 02 de março de 2022**

**Anildo Costella**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Concede 15 (quinze) dias de férias, ao Servidor **JOSEMAR COMIRAN**, adquiridas no período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, para serem gozadas no período de 03 a 17 de março de 2022.

**Art. 2º** - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
em 02 de março de 2022.

Anildo Costella  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rodrigo Milani  
Secretário de Administração e Planejamento